



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARSESP

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 12/2022

A Diretoria Colegiada da Arsesp, tendo em vista o Ofício da Abegás **CT 084/22**, de 16 de dezembro de 2022, solicitando a dilação de prazo para recebimento de contribuições da **CP nº 12/2022 COMUNICA** a prorrogação do período para envio de contribuições à **Consulta Pública nº 12/2022 em 18 dias**.

O objeto da CP nº 12/2022 é o de estabelecer os critérios para restituição aos usuários dos créditos tributários auferidos pelas concessionárias de distribuição de gás canalizado do estado de São Paulo, via tarifa, decorrentes dos processos judiciais e administrativos acerca da exclusão da incidência do ICMS na formação da base de cálculo do PIS/Pasep e da Cofins.

NOVO PRAZO PARA ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: 10/01/2023, até as 18 horas.

Ficam mantidas as demais disposições do Regulamento da Consulta Pública nº 12/2022, disponível no site da Arsesp.

São Paulo, 21 de dezembro de 2022.

Diretoria Colegiada da Arsesp